



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO VINÍCIUS POIT (NOVO/SP)**

**MPV 881  
00219**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 881, DE 2019**

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências.

**EMENDA N° \_\_\_\_\_**

Acrescente-se ao artigo 2º da Medida Provisória nº 881, de 2019, o parágrafo primeiro, o qual terá a seguinte redação, renumerando os seguintes:

“Art. 2º .....

§ 1º. A presunção de boa-fé referida no inciso III também incide nos processos administrativos sancionadores instaurados em face do particular.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

É extremamente comum que decorram dos atos públicos de liberação da atividade econômica a instauração de processos administrativos em sede de direito administrativo sancionador de modo que para enaltecer o espírito da MP da Liberdade Econômica, o alcance deste artigo deve ser ampliado o máximo possível.

Desta forma, com base em todos os argumentos apresentados, solicitamos a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de de 2019.

**Deputado VINICIUS POIT**

CD/19553.95017-96